



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG

CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35

www.bonfinopolisdeminas.mg.leg.br

Ofício nº 55/2024– Gab -Pres. – Bonfinópolis de Minas, 30 de outubro de 2024.

Referência: **Encaminha Proposição**

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Bonfinópolis de Minas,

Encaminho anexa, a seguinte proposição aprovada em Reunião Ordinária do Poder Legislativo de Bonfinópolis de Minas, realizada no dia 21 de outubro de 2024, para os fins de direito:

I- REDAÇÃO FINAL:

- a) Projeto de Lei nº 17/2024 de autoria do Prefeito do Município de Bonfinópolis de Minas, que “Cria o Serviço Regionalizado de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes e dá outras providências”;
- b) Projeto de Lei nº 18/2024 de autoria da Vereadora Cíntia da Saúde e outros, que “Proíbe o uso de fogos de artifício, sinalizadores, shows pirotécnicos com fogos de qualquer espécie e dá outras providências”;
- c) Projeto de Lei nº 21/2024 de autoria do Vereador Marcos Brandão que “Cria a Semana Municipal de Combate à Violência Doméstica, no Âmbito do Município de Bonfinópolis de Minas”.

Sendo o que apresento para o momento, subscrevo-me.

Respeitosamente,

Vereador **PEDRO CÉSAR**
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG	
Protocolo no livro próprio às folhas	
54	Sob o nº 173/2024
às 12:27	Horas
Bonf.de Minas - MG 05/11/24	
Servidor Responsável	

Prefeitura Municipal de Bonfinópolis de Minas - MG	
Adm:2017/2020 QUEM AMA CUIDA	
Protocolo no Livro Próprio às folhas:	
1132032	às 12:45
Bonfinópolis de Minas - MG	
Assinatura do Responsável	

Ao Exmo. Sr.

MANOEL DA COSTA LIMA

Prefeito Municipal de Bonfinópolis de Minas-MG

NESTA.